



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

A Comissão de
Constituição, Justiça e
Cidadania
Em 25/04/2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 101, de 2017.

(Do SENADOR REGUFFE)

**Dispõe sobre a convocação de plebiscito
para que a população brasileira escolha
o melhor sistema eleitoral para o país.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica convocado plebiscito, de âmbito nacional, a ser realizado simultânea e conjuntamente às eleições gerais nacionais de 2018, para consultar a população brasileira sobre a seguinte pergunta: “qual o melhor sistema eleitoral para o Brasil: a) o atual sistema eleitoral; b) o sistema distrital; c) o voto em lista fechada pré-definida pelos partidos políticos; d) o sistema misto (metade lista e metade distrital)?”.

Parágrafo único. Por ocasião do primeiro turno das eleições gerais de 2018, os eleitores votarão em uma das propostas acima; se nenhum dos sistemas alcançar a maioria absoluta dos votos válidos na primeira votação, as duas propostas mais votadas no primeiro turno serão objeto de consulta, escolha e votação pela população brasileira no segundo turno nas eleições de 2018.

Art. 2º O resultado do plebiscito com o sistema eleitoral escolhido pela população será homologado pelo Tribunal Superior Eleitoral, encaminhado ao Congresso Nacional e terá efeito vinculante para as próximas eleições de 2020 e as subsequentes.

SF/17934.91842-72

Página: 1/4 25/04/2017 11:04:58

b338ad347007fac7d66b8a4463a5565fe55dd10





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

Art. 3º O Tribunal Superior Eleitoral expedirá as normas regulamentadoras necessárias à realização do plebiscito de que trata este Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As pessoas, hoje, não acreditam mais em política. Isso é culpa dos personagens por desvios éticos inaceitáveis, mas também é culpa do sistema.

É preciso modificar o sistema. É preciso uma reforma política profunda. E, dentre os temas a serem debatidos, está o sistema eleitoral.

Sou um defensor do voto distrital. Inclusive sou autor da PEC que institui o voto distrital no Brasil, que está tramitando nesta Casa. É um sistema que, na minha opinião, torna a política mais acessível ao cidadão comum.

Como é muito difícil para quem foi eleito por um sistema querer mudá-lo, penso que a melhor solução é fazer um plebiscito e a própria população, diretamente, escolher qual o sistema eleitoral que ela quer que vigore no Brasil.

Minha proposta é para que se faça esse plebiscito junto das eleições de 2018, para que não tenhamos nenhum custo extra para o contribuinte brasileiro.

Muitos políticos pararam de pensar na sobrevivência do país e passaram a pensar apenas em sua própria sobrevivência. Pensam em listas eleitorais. Pensam em meios de perpetuação no poder, não em sistemas políticos mais modernos e justos, a exemplo do que acontece na maior parte dos países mais avançados do mundo.

Sou autor de um conjunto de nove PECs relativas à reforma política que tramitam nesta Casa, entre as quais a do voto distrital. Por meio deste projeto, proponho buscar a participação da população brasileira, na forma de consulta através de plebiscito, para que ela se manifeste sobre o nosso sistema político, definindo o sistema eleitoral, que considero ser de deliberação prioritária no momento atual que o

SF/17934.91842-72

Página: 24 25/04/2017 11:04:58

b338ad347007fac7d66b8a4463a5565fe5d5dd10





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe



SF/17934.91842-72

país atravessa. Dentre as opções possíveis e prioritárias para um sistema eleitoral desejável, seriam submetidos à consulta da população, no plebiscito, os seguintes temas: a) nosso atual sistema eleitoral; b) o sistema distrital; c) o voto em lista fechada pré-definida pelos partidos políticos; e d) o sistema misto (metade das cadeiras para voto em lista e metade para voto distrital).

Não posso conceber que, em tempos tão difíceis, em que a credibilidade da classe política é tão questionada, a população brasileira não seja ouvida sobre tais questões, que são de seu absoluto interesse e devem ser por ela decididas.

Por essas razões, apresento este projeto.

Sala das sessões,

**SENADOR REGUFFE
DISTRITO FEDERAL**

SENADOR/PARTIDO	ASSINATURA
Wagner	
Antônio Braga	
Gilson Vieira	
Dionísio Rondon	
Eduardo Feijó	
Dário Berger	
Hálio Júnior	
Tasso	
Antônio Amâncio	
Simone Tebet	

Página: 3/4 25/04/2017 11:04:58

b338ad347007fac7d66b8a4463a5565fe5d5dd10





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe



SF/17934.91842-72

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º, de 2017.

(Do SENADOR REGUFFE)

**Dispõe sobre a convocação de plebiscito
para que a população brasileira escolha o
melhor sistema eleitoral para o país.**

SENADOR/PARTIDO	ASSINATURA
Kátia Abreu PTB/M 2010	
Waldemir Moka Ava Abadia (PPRS)	
Háider Oliveira Fernando Bezerra	
Edmundo Soares	
Benedicto Costa	
Tavito Rcha	
GLEISI	
Romero Jucá Lúcio Vieira Lima	
2020 2010	
Luis da Mata e Souza Romero Jucá Richa Alvaro Dias	

Página: 4/4 25/04/2017 11:04:58

b338ad347007fac7d66b8a4463a5565fe5d5dd10

